

Minuta da Ata do Conselho Pedagógico de 18 de março de 2020

Ordem de Trabalhos:

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2- Informações;
- 3- Calendarização e preparação das condições de aplicação das provas de aferição;
- 4- Aprovação do modelo informação-prova de equivalência à frequência;
- 5- Outros assuntos.

1- Aprovação da ata da reunião anterior;

Foi posta a aprovação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

2- Informações;

- Despacho Normativo nº 3-A/2020. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.
- Foi publicada a Norma 01/JNE/2020 que contém as instruções para realização das Provas e Exames do Ensino Básico e Ensino Secundário.

3- Calendarização e preparação das condições de aplicação das provas de aferição;

- A calendarização e o local de realização foram aprovados por unanimidade dos presentes.
- A proposta de duração da prova de aferição de Educação Artística do 1º ciclo, num total de 135 minutos, com a distribuição de 75 minutos para a escrita e de 60 minutos para a prática, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

4- Aprovação do modelo informação-prova de equivalência à frequência;

- Aprovação do modelo informação – prova de equivalência à frequência, o qual será enviado depois de aprovado para os delegados de grupo e coordenador de departamento do 1º ciclo. Foi aprovado por unanimidade dos presentes.

- Foi entregue a todos os conselheiros um mapa com os nomes, código das provas, tipo de provas e duração, de acordo com o disposto no Despacho Normativo nº 3-A/2020.
- Foi aprovada, por unanimidade dos presentes, proposta de duração da escrita e da prática, num total de 90 minutos, da prova de Expressões Artísticas e Expressões Físico-Motoras do 1º ciclo (proposta de 50 minutos para a escrita e de 40 minutos para a prática).
- Os grupos docentes devem indicar, até ao dia 27 de março, os nomes de três professores para constituírem as equipas responsáveis pela elaboração das provas de equivalência à frequência, mencionando o coordenador, o qual tem que estar a lecionar o programa da disciplina.
- A informação-prova deve ser enviada para o email da escola até ao próximo dia 8 de maio e tem que respeitar o disposto no Despacho Normativo nº 3-A/2020. Deverá ser tido em atenção o quadro que tem a ponderação das componentes escrita e prática das provas de equivalência à frequência dos cursos científico-humanísticos.
- Foi aprovado, por unanimidade dos presentes, o calendário das provas de equivalência à frequência.

5- **Outros assuntos.**

- O Diretor propôs como coordenador do secretariado de exames e de provas de aferição, finais de ciclo e de equivalência à frequência o colega António Ferreira, sendo a subcoordenadora a colega Isabel Videira e os restantes elementos os seguintes colegas: Ana Paula Morais, Andrea Maravilha, Cândido Augusto dos Santos Reis e Eugénia Maria Cancelinha Machado. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.
- Após análise dos resultados da avaliação do 1º período foram entregues, por parte dos grupos disciplinares 200, 230, 410, 500, 510, 520 e 550, os documentos para superar as dificuldades, com a indicação das respetivas estratégias de recuperação. Os grupos, 210, 220, 300, 320 e 330 farão a respetiva entrega oportunamente.
- O grupo de Educação Especial propõe para aprovação o RTP (Relatório Técnico-Pedagógico) de uma aluna do 4º ano da Escola Básica de Samões. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.
- O Diretor solicitou autorização do Conselho Pedagógico para interromper as atividades letivas, a fim de garantir o normal funcionamento das provas de aferição, caso tal interrupção seja estritamente necessária. Foi aprovada por unanimidade dos presentes.
- A coordenadora da Biblioteca Escolar informou que foi cancelada a 14ª edição do Concurso Nacional de Leitura.
- O Conselho Pedagógico regozijou-se pela forma positiva como decorreu um amplo conjunto de atividades realizadas no nosso agrupamento ao longo do 2º período.
- O Conselho Pedagógico manifestou a sua preocupação pela atual situação de pandemia provocada pelo COVID-19 bem como pela resposta que se pretende dar aos alunos em situação de isolamento social.

No sentido de minimizar os impactos resultantes da suspensão das atividades com alunos nas escolas e no sentido de proporcionar o melhor atendimento pedagógico e educativo no âmbito do desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem está o agrupamento a desenvolver um conjunto de procedimentos.

Assim, para uma intervenção à distância mais ativa, foi criada uma equipa de docentes que se voluntariaram para dar apoio no âmbito das novas tecnologias e da intervenção à distância, procurando-se também que os diretores de turma organizem os contactos e o trabalho a desenvolver com os alunos das suas turmas durante este período, procurando ainda dar a melhor resposta a todos os alunos que, por qualquer motivo, não tenham acesso a essas atividades, quer por não disporem de Internet, quer por não disporem de computadores, etc.

O secretário

(Victor Sil)